

**CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS
DO CENTRO HOSPITALAR DE S. JOÃO, EPE**

ATA NÚMERO UM

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos reuniu, na sala de reuniões da Unidade de Formação do CHUSJ, o júri do concurso para constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais, por deliberação do Conselho de Administração de trinta de setembro de dois mil e vinte e um. -----

Estiveram presentes o Presidente do júri André Vasco Bettencourt Sardinha Pontes Fernando, os vogais efetivos Paula Cristina Rodrigues Costa e Mário Jorge Nunes Geraldês e os vogais suplentes Marlene Mendes Teixeira e Sónia Cristina Costa Barros. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Funcionamento do Júri.-----
- 2- Aviso de Abertura. -----
- 3- Requisitos obrigatórios, formalização das candidaturas e documentação a apresentar pelos candidatos. -----
- 4-Métodos de seleção. -----
- 5- Fatores de exclusão. -----
- 6- Notificações e publicações. -----

Deliberações: -----

1-Funcionamento do Júri: perante a previsibilidade do elevado número de candidatos, foi deliberado por unanimidade que os Vogais Suplentes participam em todas as fases do processo de seleção, sempre que forem convocados. De cada reunião será lavrada a ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes na reunião. -----

2. Aviso de abertura: aprovado por unanimidade o projeto de Aviso de Abertura (**período de dez dias úteis**) que faz parte integrante desta ata, pelo que fica na íntegra anexado para consulta dos pontos dele mencionados. -----

3- Requisitos obrigatórios, formalização das candidaturas e documentação a apresentar pelos candidatos: o constante nos pontos **dois, três e quatro** do Aviso de abertura, em anexo, com preenchimento obrigatório do formulário eletrónico. -----

4- Métodos de seleção: Ficou aprovada por unanimidade a seguinte metodologia para Avaliação

Final (AF) para constituição de Bolsa de assistentes operacionais que se consubstancia em duas fases consecutivas:-----

4.1- A primeira fase **Avaliação Curricular (AC)** em que serão consideradas as dimensões Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). Sendo que, a classificação dos candidatos para esta fase – AC – resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = (FP + EP) / 2.$$

Para efeitos da dimensão Formação Profissional (FP), pontuada entre 10 e 20 pontos, serão considerados os seguintes aspetos: -----

A) Sem Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 07 de outubro, correspondente ao Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações:	10 pontos
B) Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 07 de outubro, correspondente ao Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações:	17 pontos
C) Outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (na área da saúde):	1 ponto por cada ação com duração igual ou superior a 7 horas, até ao limite de 3 pontos (que acumula a A) ou B))

Para efeitos da dimensão Experiência Profissional (EP), pontuada entre 10 e 20 pontos, será valorizada a experiência profissional em áreas da saúde de acordo com a seguinte tabela: -----

Sem experiência profissional na área da saúde ou com experiência na área da saúde até seis meses:	10 pontos
Experiência profissional em serviços não hospitalares igual ou superior a seis meses	12 pontos
Experiência profissional em serviços hospitalares superior a seis meses e igual ou inferior a 12 meses	15 pontos
Experiência profissional em serviços hospitalares superior a doze meses	20 pontos

Ficaram aprovados por unanimidade os **critérios de desempate** dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, aplicados sucessivamente pela mesma ordem: -----

- a) Detentor de Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde; -----
- b) Nota de Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde; -----
- c) Maior tempo de exercício profissional na área hospitalar (em dias); -----
- d) Maior número de horas no somatório das “outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função ; -----
- e) Experiência Profissional na Instituição; -----

5- Fatores de exclusão: Ficaram aprovados por unanimidade os critérios de exclusão dos candidatos conforme constante no Aviso de Abertura. -----

- a) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o formulário eletrónico; -----
- b) Candidaturas e/ou entrega de documentos fora de prazo; -----
- c) Falta/atraso à entrevista profissional de seleção à data e hora marcada; -----
- d) Todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar de S. João, EPE, até a data da publicação do aviso de abertura, sendo, somente, válidas as recebidas através do formulário eletrónico; -----
- e) Não disponibilidade imediata; -----
- f) Não disponibilidade para trabalho por turnos. Entende-se regime de trabalho por turnos a disponibilidade para trabalho de 2ª feira a Domingo, incluindo feriados, em regime de manhã, tarde, noite. -----

No formulário eletrónico disponibilizado para a submissão da candidatura, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão: -----

- a) Curriculum Vitae; -----
- b) Certificado de habilitações; -----

Para efeitos de valorização no âmbito da **Avaliação Curricular (AC)**, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de não ser atribuída pontuação: -----

- c) Fotocópia do certificado do curso profissional de técnico auxiliar de saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 07 de outubro; -----
- d) Fotocópia do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com a respetiva duração (só serão valoradas formações com duração igual ou superior a 7 horas). -----

e) Fotocópia de declaração que valide a experiência profissional na área da saúde-----

Os documentos previstos nas alíneas anteriores a) a e) têm que ser corretamente anexados de acordo com a orientação do formulário eletrónico, ou seja, quando este solicita, por exemplo, o “Curriculum Vitae”, o anexo correspondente terá que ser o “Curriculum Vitae” e não outro documento contendo outra qualquer informação. Assim, se os anexos não corresponderem aos campos do formulário eletrónico, o júri não atribuirá a respetiva pontuação e o candidato será excluído. -----

No momento da entrevista os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:-----

- a) Cartão de cidadão ou passaporte válidos; -----
- b) Comprovativo de experiência profissional; -----
- c) Certificado de Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 07 de outubro, correspondente ao Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações; -----
- d) Certificados de outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (na área da saúde) -----

6- Notificações e publicitações: as listas dos admitidos e excluídos à entrevista, assim como a lista da classificação final serão publicitadas na página da internet do Centro Hospitalar São João, EPE e poderão ainda ser consultadas presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), conforme constante no aviso de abertura do presente concurso. Não serão fornecidas informações telefónicas. -----

Apenas serão admitidos para efeitos de contratação os candidatos que tenham obtido classificação igual ou superior a 10 pontos. -----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente do Júri

(André Vasco Bettencourt Sardinha Pontes Fernando)

O Vogal Efetivo

(Paula Cristina Rodrigues Costa)

O Vogal Efetivo

(Mário Jorge Nunes Geraldes)

O Vogal Suplente

(Marlene Mendes Teixeira)

O Vogal Suplente

(Sónia Cristina Costa Barros)